CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 730

Dá o nome de Travessa Manoel dos Santos, a Travessa um (01) do Loteamento Osório, bairro Centro da cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Atribui o nome de Travessa Manoel dos Santos a Travessa um (01) do Loteamento Osório, bairro centro da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Unidade de Apoio Legislativo, 16 de setembro de 2020.

JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068

Assinado de forma digital por JOSE SIZENANDO DOS SANTOS LOPES:24228192068
Dados: 2020.09.21 21:53:26 -03'00'

Vereador José Sizenando

Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereadora Daiane Dias

1ª Secretária